



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.342/2022

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 002 da Quadra 503**, sendo o trecho extinto da **Rua Benedito Miguel Dias**, com área total de **1.996,27 m²**, do loteamento geral desta cidade, conforme plantas e memórias descritivos em anexo, tendo pôr fim a regularização de posse e domínio do respectivo beneficiário, na forma da legislação municipal vigente e aplicável, com prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO X Nº 2803

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2022

DISPENSA Nº 0009/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0009/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO DOS TRABALHADORES DO SUAS NO PLANO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE.

EMPRESA: S M V – INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 10.739.820/0001-53

Prazo de Execução e Vigência 03 (três) meses.

Valor Total R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007-2.024 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 007

R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 16 de fevereiro de 2022.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.342/2022

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 002** da **Quadra 503**, sendo o trecho extinto da **Rua Benedito Miguel Dias**, com área total de **1.996,27 m²**, do loteamento geral desta cidade, conforme plantas e memórias descritivos em anexo, tendo pôr fim a regularização de posse e domínio do respectivo beneficiário, na forma da legislação municipal vigente e aplicável, com prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.



Diário Oficial

ANO X Nº 2803

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischili

LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2022

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual de **12,50%** (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** do período de janeiro a dezembro de **2021**.

§ 1º Para efeito deste artigo, aplica-se aos aposentados e pensionistas com paridade a revisão concedida aos segurados do Regime Geral de Previdência Social – **RGPS**, quando aplicável.

§ 2º Ficam revogadas as **Leis Complementares nºs 156/2021 e 159/2021**, a contar de 01 de janeiro de 2022, restando o percentual de revisão geral previsto na lei revogada incorporado ao percentual fixado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Em consequência da revisão geral anual disposto no artigo anterior, o **Anexo II**, Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, da **Lei Complementar Municipal nº 003/1990**, com as respectivas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta **Lei Complementar**.

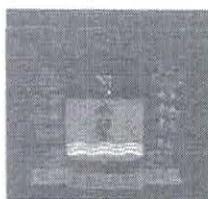
Art. 3º O vencimento básico da carreira do magistério público municipal, fixado nos termos do artigo 38, da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, aplicado o percentual concedido na forma do artigo desta Lei Complementar, fica estabelecido em **R\$ 1.935,40** (mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 4º As despesas de execução da presente **Lei Complementar** correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 5º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **PLANTA DE QUADRA URBANA**

Quadra: 503

Lote: 01

Área do terreno: 72.600,00 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na esquina da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote o Jardim Residencial Luiza, Quadra 378, segue-se confrontando com o Jardim residencial Luiza e em seguida com a Travessa Orquídea e quadra 379, no rumo de $55^{\circ}46'30''$ NE e a distância de 112,23 metros, encontra-se o marco 02, deste marco, com rumo de $34^{\circ}36'04''$ SE e a distância de 879,97 metros confrontando neste alinhamento com o Loteamento Moinho Pequeno, e Rua do Loteamento Moinho Pequeno, encontra-se o marco 03, Cravado na Margem esquerda do Córrego da Ponte, deste segue águas acima, com vários rumos e distâncias (à montante) até o marco-04, deste marco segue com rumo de $33^{\circ}25'08''$ NW e a distância de 665,07 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1/185 e a referida Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 72.600,00 m².

Obs: o referido lote está situado no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina da Rua José Lanutti Vila Nova em Mundo Novo-MS.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua Benedito Miguel Dias, Jardim Residencial Luzia, quadra 378, Travessa Orquídea e Quadra 379.

SUL: Loteamento Moinho Pequeno, Córrego da Ponte.

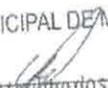
LESTE: Loteamento Moinho Pequeno e Rua Loteamento Moinho Pequeno
OESTE: Rua Benedito Miguel Dias

Mundo Novo-MS, 30 de Junho de 2021.

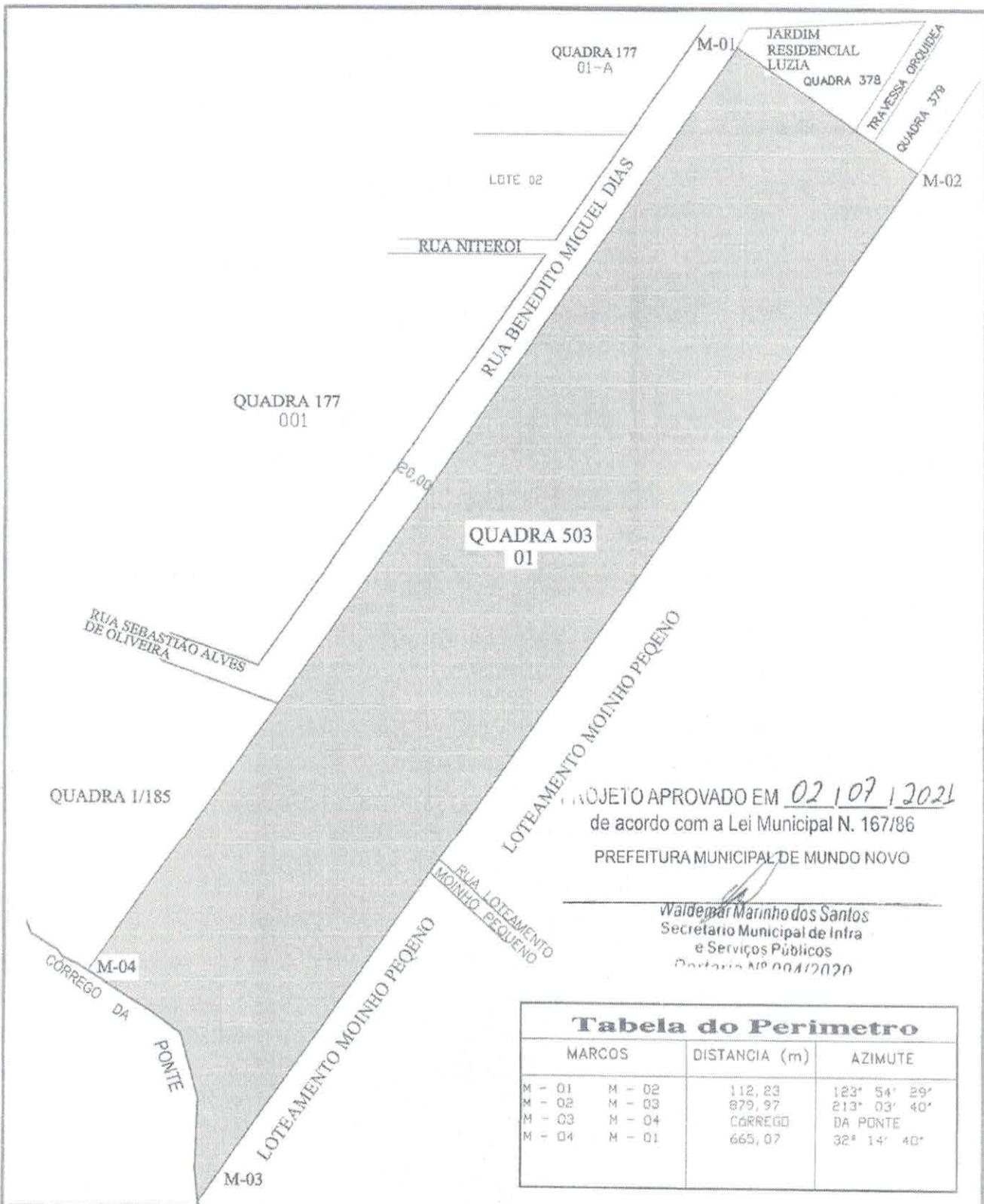


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
Crea 2563/DMS

PROJETO APROVADO EM 02/07/2021
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO



Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Por este documento em 02/07/2021

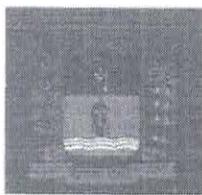


PROJETO APROVADO EM 02/07/2021
 de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Waldegar Marinho dos Santos
 Secretário Municipal de Infra
 e Serviços Públicos
 Portaria Nº 004/2020

Tabela do Perimetro			MARCOS	DISTANCIA (m)	AZIMUTE
M - 01	M - 02	112,23	123° 54' 29"		
M - 02	M - 03	879,97	213° 03' 40"		
M - 03	M - 04	CÓRREGO DA PONTE			
M - 04	M - 01	665,07	32° 14' 40"		

<p>MUNDO NOVO</p>	ASSUNTO: PLANTA DE QUADRA URBANA			DATA 25/06/2021	OPERADOR CAD. CERVANTES TÊC. EQUIP. -MATRÍCULA 207
	QUADRA 503	LOTE 01	ÁREA 72.600,00 m ²		
APROVAÇÃO			RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON TATSUNO CREM 2563/D-MS ENGENHEIRO CIVIL		



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **DESAFETAMENTO DE PARTE DA RUA BENEDITO MIGUEL DIAS ENTRE O LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL LUZIA E A RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.**

Área do Desafetamento: 1.996,27 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote 01 da quadra 503, segue-se confrontando com o lote 01 da quadra 503, no rumo de 33°25'08"SW e a distância de 402,41 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 04°38'36"NW e a distância de 8,11 metros confrontando neste alinhamento com Rua Benedito Miguel Dias, encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 33°25'08" NE e a distância de 396,10 metros confrontando neste alinhamento com a Rua Benedito Miguel Dias, encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 55°46'30"SE e a distância de 5,00 metros confrontando neste alinhamento com Parte da Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

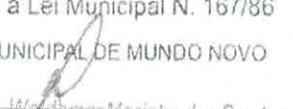
Todos os rumos mencionados são verdadeiros e encerra um perímetro de 397,65 metros e uma área de 1.996,27 m².

OBSERVAÇÃO: A presente área está situada no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina com a Rua José Lanutti Vila Nova no Bairro Berneck, Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETO APROVADO EM 22/10/21

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO


Wladimir Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria Nº 094/2020


Página 1 | 2

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Rua Benedito Miguel Dias e o Jardim Residencial Luzia
Leste: O Jardim Residencial Luzia e o Loteamento Moinho Pequeno
Sul: O Loteamento Moinho Pequeno e o Córrego da Ponte
Oeste: A Rua Benedito Miguel Dias

Mundo Novo/MS, 30 de Junho de 2.021

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/D-MS

PROJETO APROVADO EM 28/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

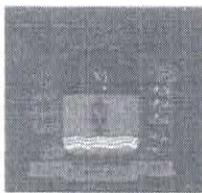
Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria N° 094/2020



Tabela do Perimetro

MARCOS		DISTANCIA (m)	AZIMUTE
M - 01	M - 02	402,41	33° 25' 08" SW
M - 02	M - 03	8,11	04° 38' 36" NW
M - 03	M - 04	396,10	33° 25' 08" NE
M - 04	M - 01	5,00	55° 46' 30" SE

 MUNDO NOVO GOVERNO DO MUNDO NOVO	DENOMINAÇÃO <h2 style="margin: 0;">DESAFETAMENTO</h2>	QUADRA QUADRA 503	LOTE LOTE 02
	ASSUNTO: DESAFETAMENTO DE PARTE DA RUA BENEDITO MIGUEL DIAS ENTRE A O LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL LUZIA E A RUA SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA. LOCAL: BAIRRO BERNECK - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.		ÁREA DO DESAFETAMENTO 1.996,27 m²
APROVAÇÃO PROJETO APROVADO EM <u>28/10/21</u> de acordo com a Lei Municipal N.º 167/86 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO <i>Vlademar Marinho dos Santos</i> Secretário Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos		DATA 06/2.021	
RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Nelson Tatsuno</i> NELSON TATSUNO CREA 2663/0-MS ENGENHEIRO CIVIL		DESENHO CERVANTES MATRICULA 207	



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CRIAÇÃO DE LOTE DO TRECHO EXTINTO DE PARTE RUA BENEDITO MIGUEL DIAS/ ENTRE JARDIM RESIDENCIAL LUZIA E RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA

Quadra: 503

Lote: 002

Área do terreno: 1.996,27 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote 01 da quadra 503, segue-se confrontando com o lote 01 da quadra 503, no rumo de 33°25'08" SW e a distância de 402,41 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 04°38'36" NW e a distância de 8,11 metros confrontando neste alinhamento com Rua Benedito Miguel Dias, encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 33°25'08" NE e a distância de 396,10 metros confrontando neste alinhamento com a Rua Benedito Miguel Dias, encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 55°46'30" SE e a distância de 5,00 metros confrontando neste alinhamento com Parte da Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e encerra um perímetro de 397,65 metros e uma área de 1.996,27 m².

OBSERVAÇÃO: O referido lote está situada no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina com a Rua José Lanutti Vila Nova no Bairro Berneck, Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETO APROVADO EM 22/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

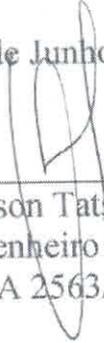
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria N° 094/2020

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Rua Benedito Miguel Dias e o Jardim Residencial Luzia
Leste: O Jardim Residencial Luzia e o Loteamento Moinho Pequeno
Sul: O Loteamento Moinho Pequeno e o Córrego da Ponte
Oeste: A Rua Benedito Miguel Dias

Mundo Novo/MS, 30 de Junho de 2.021



Nelson Tatsumo
Engenheiro Civil
CREA 2563/D-MS

PROJETO APROVADO EM 22/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO



Waldemar Manoel dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Carteira Nº 1041/2020

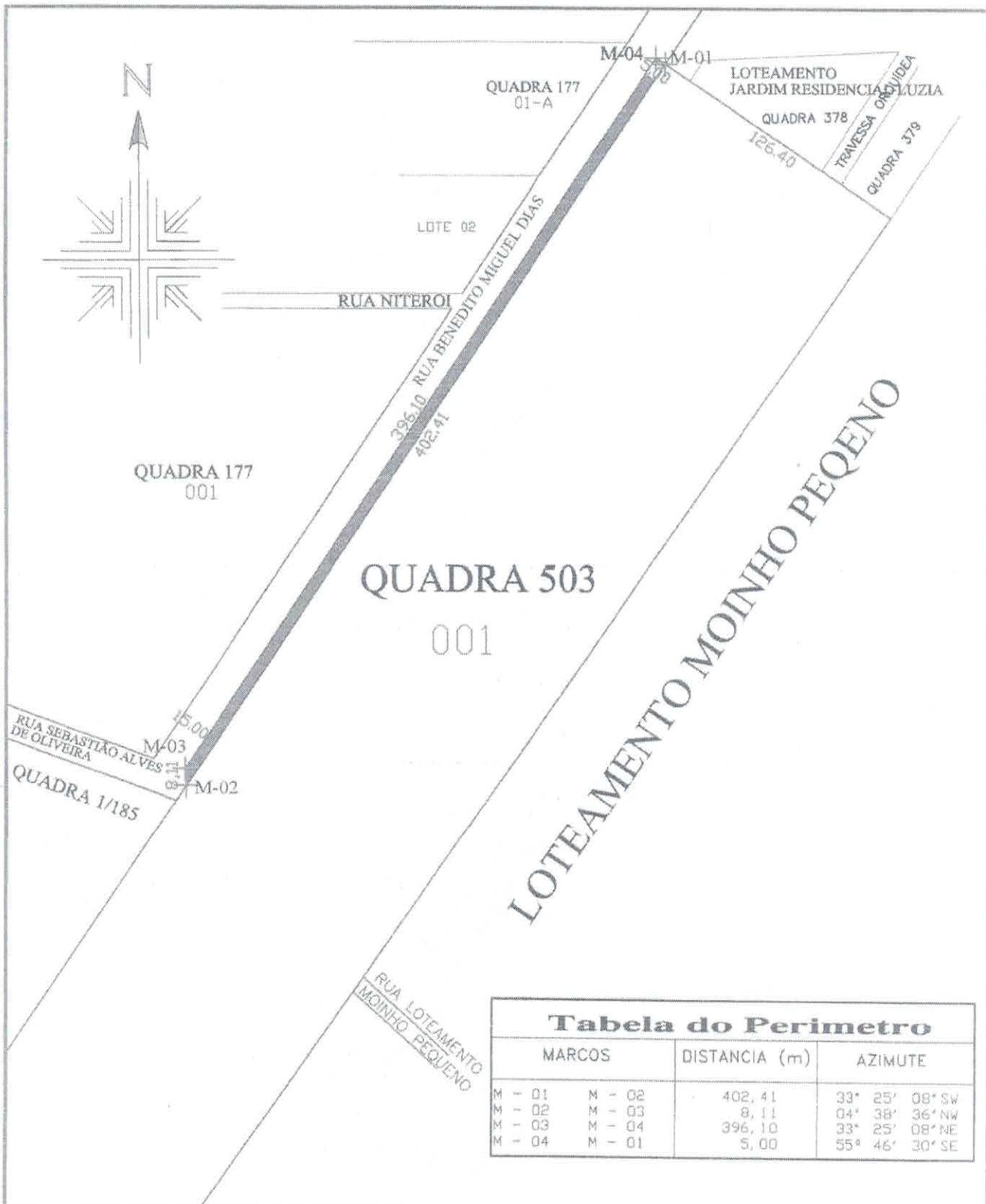
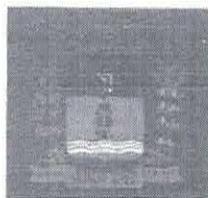


Tabela do Perimetro

MARCOS		DISTANCIA (m)	AZIMUTE
M - 01	M - 02	402,41	33° 25' 08" Sw
M - 02	M - 03	8,11	04° 38' 36" NW
M - 03	M - 04	396,10	33° 25' 08" NE
M - 04	M - 01	5,00	55° 46' 30" SE

 MUNDO NOVO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	DENOMINAÇÃO <h2 style="text-align: center;">CRIAÇÃO DE LOTE</h2>		QUADRA <h3 style="text-align: center;">503</h3>	LOTE <h3 style="text-align: center;">002</h3>
	ASSUNTO: CRIAÇÃO DE LOTE DO TRECHO EXTINTO DE PARTE DA RUA BENEDITO MIGUEL DIAS. LOCAL: BAIRRO BERNECK - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVOMS.		ÁREA DO TERRENO <h2 style="text-align: center;">1.996,27 m²</h2>	
APROVAÇÃO PROJETO APROVADO EM <u>22/10/21</u> de acordo com a Lei Municipal N. 167/86 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO <div style="text-align: right;">  Waldemar Máximo dos Santos Secretário Municipal de Infra- e Serviços Públicos </div>		RESPONSÁVEL TÉCNICO <div style="text-align: right;">  NELSON TATSUNO CREA 2563/D-MS ENGENHEIRO CIVIL </div>		



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **REMEMBRAMENTO DO LOTE 001 E 002 DA QUADRA 503**

Quadra: 503

Lote: 001/A

Área do terreno: 74.596,27 m²

Bairro: Berneck

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 22/10/21
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO


Waldemar Maranhão dos Santos
Secretário Municipal de Infra
e Serviços Públicos
Portaria Nº 004/2020

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na esquina da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote o Jardim Residencial Luiza, Quadra 378, segue-se confrontando com o Jardim residencial Luiza e em seguida com a Travessa Orquídea e quadra 379, no rumo de 55°46'30" SE e a distância de 131,40 metros, encontra-se o marco 02, deste marco, com rumo de 34°36'04" SW e a distância de 645,87 metros confrontando neste alinhamento com o Loteamento Moinho Pequeno e Rua do Loteamento Moinho Pequeno, encontra-se o marco 03, cravado na Margem esquerda do Córrego da Ponte, deste segue águas acima, com vários rumos e distâncias (à montante) até o marco-04, deste marco segue com rumo de 33°25'08" NE e a distância de 177,16 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1/185, encontra-se o marco 05, deste marco com rumo de 04°38'36" NE e a distância de 8,11 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua Benedito Miguel dias, encontra-se o Marco 06, deste marco com rumo de 33°25'04" NE e a distância de 396,10 metros, confrontando neste alinhamento com a referida Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 01, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 74.596,27 m².

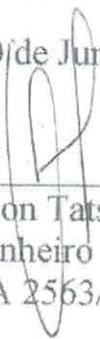
Observação: O referido lote está situado no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina da Rua José Lanutti Vila

Nova no Bairro Berneck, Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Rua Benedito Miguel Dias e o Jardim Residencial Luzia
Leste: O Jardim Residencial Luzia e o Loteamento Moinho Pequeno
Sul: O Loteamento Moinho Pequeno e o Córrego da Ponte
Oeste: A Rua Benedito Miguel Dias

Mundo Novo/MS, 30 de Junho de 2.021



Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/D-MS



<p>MUNDO NOVO</p>	<p>DENOMINAÇÃO</p> <p align="center">REMEMBRAMENTO</p>	<p>QUADRA</p> <p align="center">503</p>	<p>LOTE</p> <p align="center">001/A</p>
	<p>ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 001 E DO LOTE Nº 002 DA QUADRA Nº 503 - RESULTOU EM:</p> <p>LOCAL: BAIRRO BERNECK - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.</p>	<p>ÁREA DO TERRENO</p> <p align="center">74.596,27 m²</p>	<p>DATA</p> <p align="center">06/2.021</p>
<p>APROVAÇÃO</p> <p align="center">PROJETO APROVADO EM 22/10/21</p> <p align="center">de acordo com a Lei Municipal N. 167/86</p> <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO</p>		<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p align="center"> NELSON TATSUNO CREA 2563-D-MS ENGENHEIRO CIVIL </p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.269/2021

Autor: Poder Executivo Municipal
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“EXTINGUE TRECHO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, DISPÕE SOBRE SUA DESAFETAÇÃO, CRIAÇÃO DE LOTE, REMEMBRAMENTO, DOAÇÃO E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, o trecho da **Rua Benedito Miguel Dias**, situado entre o loteamento “**Jardim Residencial Luzia**” e a **Rua Sebastião Alves de Oliveira**, com área total de **1.996,27 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo, que passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical.

Art. 2º Fica criado o **Lote 002 da Quadra 503**, com área de **1.996,27 m²**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo, ao qual se encontra englobado o trecho extinto e desafetado na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. A área resultante da desafetação referida neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical, e será lembrada ao **Lote 001, da Quadra 503**, matriculado sob o nº **12.728** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, passando a compor o **Lote 001/A**, com área de **74.596,27 m²**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel referido no artigo 2º desta Lei, sem ônus, ao Sr. **Vilmar Bitencourt**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 139.883 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 063.447.809-59, residente e domiciliado na Travessa Érico Veríssimo, nº 82, Centro, nesta cidade, para o fim único de nele promover a ampliação das instalações de seu loteamento e a abertura de via pública.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

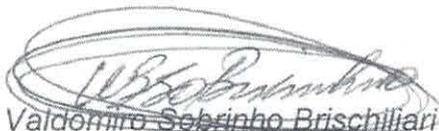
§ 1º A doação do imóvel de que trata este artigo, deverá ser precedida de avaliação efetuada por Comissão Especial nomeada para esse fim, com a consequente homologação do respectivo Laudo de Avaliação pela Administração Municipal, em observância ao disposto no artigo 17, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

§ 2º A escritura pública de doação do imóvel será outorgada ao **Donatário** imediatamente após a publicação desta Lei, correndo às suas exclusivas expensas as respectivas despesas, a partir de quando se obriga está a comprovar junto ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 06 (seis) meses, o cumprimento do objetivo estabelecido nessa Lei e o regular funcionamento das atividades que lhe são próprias.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **30** (trinta) dias contados da publicação desta Lei, fica incumbida de providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, a incorporação, registros, averbações e abertura de matrículas que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM


Valdomiro Sebrinho Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX N° 2753

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

quinta-feira, 25 de novembro de 2021

LEI Nº 1.269/2021

Autor: Poder Executivo Municipal
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“EXTINGUE TRECHO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, DISPÕE SOBRE SUA DESAFETAÇÃO, CRIAÇÃO DE LOTE, REMEMBRAMENTO, DOAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, o trecho da **Rua Benedito Miguel Dias**, situado entre o loteamento **“Jardim Residencial Luzia”** e a **Rua Sebastião Alves de Oliveira**, com área total de **1.996,27 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo, que passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical.

Art. 2º Fica criado o **Lote 002** da **Quadra 503**, com área de **1.996,27 m²**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo, ao qual se encontra englobado o trecho extinto e desafetado na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. A área resultante da desafetação referida neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical, e será lembrada ao **Lote 001**, da **Quadra 503**, matriculado sob o nº **12.728** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, passando a compor o **Lote 001/A**, com área de **74.596,27 m²**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel referido no artigo 2º desta Lei, sem ônus, ao Sr. **Vilmar Bitencourt**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 139.883 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 063.447.809-59, residente e domiciliado na Travessa **Érico Veríssimo**, nº 82, Centro, nesta cidade, para o fim único de nele promover a ampliação das instalações de seu loteamento e a abertura de via pública.

§ 1º A doação do imóvel de que trata este artigo, deverá ser precedida de avaliação efetuada por Comissão Especial nomeada para esse fim, com a consequente homologação do respectivo Laudo de Avaliação pela Administração Municipal, em observância ao disposto no artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º A escritura pública de doação do imóvel será outorgada ao **Donatário** imediatamente após a publicação desta Lei, correndo às suas exclusivas expensas as respectivas despesas, a partir de quando se obriga está a comprovar junto ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 06 (seis) meses, o cumprimento do objetivo estabelecido nessa Lei e o regular funcionamento das atividades que lhe são próprias.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, fica incumbida de providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, a incorporação, registros, averbações e abertura de matrículas que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

Sr. Valdomiro Sobrinho brischiliari

Vilmar Bitencourt, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 139.883 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 063.447.809-59, residente e domiciliado na Travessa Érico Veríssimo, nº 82, Centro, nesta cidade, vem requerer a V. Sa, a possível desapropriação para incorporação do trecho da Rua Benedito Miguel Dias, no Lote 01, Quadra 503, na área de minha propriedade para fins de loteamento, conforme projeto técnico a ser apresentado a este Município, bem como a regularização de via pública Municipal já utilizada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mundo Novo-MS, 10 de julho de 2021.


Vilmar Bitencourt

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Estado de Mato Grosso do Sul

PROTOCOLADO SOB. Nº 1964

Mundo Novo - MS, 12/07/21


[Illegible text]



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320210066890

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

1. Responsável Técnico

NELSON TATSUNO

RNP: 1302541242

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: M52563

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26

Rua: AVENIDA CAMPO GRANDE

Bairro: BERNECK

Número: 500

Cidade: MUNDO NOVO

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 02/07/2021

CEP: 79.980-000

Valor: R\$ 5.800,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA CAMPO GRANDE	BERNECK	500		MUNDO NOVO	MS	BRA	79.980-000	
Data de Início: 02/07/2021			Previsão Término: 15/07/2021				Código:	
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO			Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO				CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26	
Finalidade: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE DESAFETAMENTO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA, CRIAÇÃO DE LOTE URBANO, DENOMINADO LOTE 01-A DA QUADRA 503, UNIFICAÇÃO DO TRECHO EXTINTO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES.								

4. Atividades Técnicas

Elaboração		Quantidade	Unidade
Levantamento	Topografia -> Levantamentos Topográficos Básicos -> de transporte de coordenadas	73.442,340	metro quadrado (m ²)
Execução		Quantidade	Unidade
Projeto	Agrimensura -> Parcelamento do Solo -> de desmembramento urbano	73.442,340	metro quadrado (m ²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Clausula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

148.456.791-01 - NELSON TATSUNO

03.741.683/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 02/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 fax: (67) 3368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 14000000000014719



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL ^{MB}

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE MUNDO NOVO - MS.

MATRÍCULA

12.728

FICHA

1

IMÓVEL: Lote Urbano número 01 da Quadra 503, com a área de 72.600,00 m², situado neste Município e Comarca de Mundo Novo/MS, com os seguintes limites e confrontações: **LIMITES:** Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na esquina da Rua Benedito Miguel Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote o Jardim Residencial Luiza, Quadra 378, segue-se confrontando com o Jardim residencial Luiza e em seguida com a Travessa Orquídea e quadra 379, no rumo de 55°46'30" NE e a distância de 112,23 metros, encontra-se o marco 02, deste marco, com rumo de 34°36'04" SE e a distância de 879,97 metros confrontando neste alinhamento com o Loteamento Moinho Pequeno, e Rua do Loteamento Moinho Pequeno, encontra-se o marco 03, Cravado na Margem esquerda do Córrego da Ponte, deste segue águas acima, com vários rumos e distancias (à montante) até o marco-04, deste marco segue com rumo de 33°25'08" NW e a distância de 665,07 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 1/185 e a referida Rua Benedito Miguel Dias, chega-se ao marco 01, ponto inicial do presente roteiro. Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro acima descrito, encerra uma área líquida de 72.600,00 m². **OBS:** o referido lote está situado no lado direito da Rua Benedito Miguel Dias e a 11,13 metros da esquina da R^{ua} José Lanutti Vila Nova em Mundo Novo-MS

CONFRONTAÇÕES: Norte: Rua Benedito Miguel Dias, Jardim Residencial Luiza, quadra 378, Travessa Orquídea e Quadra 379; Leste: Loteamento Moinho Pequeno e Rua Loteamento Moinho Pequeno; Sul: Loteamento Moinho Pequeno, Córrego da Ponte; Oeste: Rua Benedito Miguel Dias. Memorial descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Civil, Nelson Tatsuno, CREA 2563/DMS em 30 de junho de 2021. ART número 1320210066890. Transformação de lote rural em urbano aprovado em 02 de julho de 2021 de acordo com a Lei Municipal n° 167/86, pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, assinada por Waldemar Marinho dos Santos - Secretário Municipal de Infra e Serviços Públicos - Portaria n° 094/2020, e, Lei municipal número 1.212/2020 de 20 de agosto de 2020. **PROTOCOLO:** 37.683 - Em: 27.07.2021 - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula número 7.644, Livro 02, de 24 de Fevereiro de 2012, do CRI de Mundo Novo/MS.

PROPRIETÁRIO: VILMAR BITENCOURT, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade número 139.883, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF número 063.447.809-59, filho de Adulci Bittencourt e de Liduina Mafra Bitencourt, casado com MARIA ZELIA CAMPOS BITENCOURT, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade número 1.123.389, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF número 783.910.161-53, filha de Eliseu Antonio Campos e de Holandina Checinel Campos, pelo regime de comunhão universal de bens, post. lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Érico Veríssimo, número 82, Centro, na cidade de Mundo Novo/MS. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjec (10%) - R\$2,30. Funadep(6%) - R\$ 1,38. Funde-PGE (4%) - R\$ 0,92. Feadmp-MS (10%) - R\$ 2,30. Eu, Oficial Registrador que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 27 de Julho de 2021.

Matheus Bressiani
Oficial Registrador



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE MUNDO NOVO - MS

Av. Adriano Saldanha, n° 688 - Bairro: Berne - CEP: 72.600-000
Tel: (071) 3474-3889 - E-mail: wregistrador@idmms.com.br
Matheus Bressiani - Oficial Registrador
Grazielle Berbigier de Almeida - Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula número 12728 e tem valor de certidão. CERTIFICO não constar ônus, nem registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. Emol: R\$39,20. Funjcc (10%) R\$2,90. Funde-PGE(4%) R\$1,16. Funadep(6%) R\$1,74. Fedmp (10%) R\$2,90. Selo R\$1,50. Total: R\$ 29,00. Selo n° AFB52751-001-NOR. Mundo Novo/MS, 27 de julho de 2021.



Grazielle Berbigier de Almeida
Grazielle Berbigier de Almeida - Oficial Substituta

Antonio Carlos Poloni Bastardo Oficial Substituto Interino

Maurício Santos de Azeite Borges Oficial Interino